



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com base no art. 201, III, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Senhora VANESSA CRISTINA BOTELHO, representante da família de SANDRO BOTELHO, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, reconhece, *in memoriam*, o ato de heroísmo do Senhor SANDRO BOTELHO ao salvar a ex-esposa de agressão de seu atual namorado, ocasião em que veio a ser vítima de homicídio praticado pelo agressor, ocorrido no dia 28 de junho de 2025. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente.**

Sala das Sessões,

ANA CAMPAGNOLO  
Deputada Estadual - PL

